CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 63/2020

Autoriza abertura de Processo Administrativo para aquisição de notebooks para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é aquisição de 03 (três) notebooks para a Câmara Municipal de Miracatu, considerando Memorando nº 36/2020 DIR.SEC.

Miracatu, 28 de agosto de 2020

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente